

PORTARIA Nº. 0464 /2023, DE 10 DE abril DE 2023.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária nº 517/2023 emitida pela Pró-Reitoria da Universidade de Gurupi - UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento da Assessora Pedagógica da Prograd, Jussara Resende Costa Santos, em viagem Institucional para Palmas-TO, a fim de realizar reunião com o Conselho Estadual de Educação do Estado do Tocantins - CEE-TO para tratativas/orientações acerca dos roteiros do Projetos Pedagógicos dos cursos de Graduação da Universidade de Gurupi - Campus Gurupi e reunião pedagógica da PROGRAD juntamente com a Direção de Campus e Coordenação de curso, na cidade de Paraíso do Tocantins.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014, constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da Assessora Pedagógica, Jussara Resende Costa Santos, Matrícula Funcional nº 4110, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas-TO


Período: 12/04/2023 a 13/04/2023

Objetivo: Reunião no Conselho Estadual de Educação – CEE/TO e Campus Paraíso-TO.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 10 dias do mês de abril de 2023.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

